



FREGUESIA DE ARCOS

MUNICIPIO DE ESTREMOZ

EDITAL

Tornam-se pública, em conformidade com o disposto no nº1 do art.º56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

A Junta de Freguesia deliberou:

- **Por unanimidade**, aprovada e assinada a acta da reunião anterior
- **Deferido por unanimidade**, solicitar ao Município de Estremoz, viabilidade para desenvolver projecto junto ao lavadouro público, destinado a armazém com sensivelmente cinquenta metros quadrados.
- **Deferido por unanimidade**, articular com o Município de Estremoz, a Escola B1/JI de Arcos e representantes dos Pais dos alunos, possível realização de ATL nas férias de verão, até ao final do mês de Julho.
- **Deferido por unanimidade**, informar a DGAL, a opção pelo regime de permanência a meio tempo, com procedimento à respetiva caracterização a partir de o dia um de março do ano em curso, atribuído ao Presidente.
- **Por unanimidade** foi aprovada a acta em minuta nos termos do nº3 e 4º do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nº4 e 6º do artigo 34º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

Junta de Freguesia de Arcos , 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Arcos

António Maria Paulino Broa